



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 00011/2024, Dispensa de Licitação nº 0007/2024, com o objetivo da Contratação de empresa para fornecimento do item Aspensor Rotativo com arco ajustável de 50º a 360º graus, sendo necessário para reforma do campo de futebol do Estádio Municipal Manoel Lacerda Ferraz, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
LUCAS AVILA DE SOUZA	09.405.883/0001-94	R\$13.500,07

Divisa Alegre/MG, 18 de março de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal